



## Divisão de Contratação Pública

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Parecer:</b></p> <p>Concordo com a informação prestada, bem como com as propostas nela apresentadas.</p> <p>Ao órgão competente para proferir decisão sobre a autorização da realização da despesa, da adjudicação e da minuta do contrato.</p> <p>Márcio Artur Santos Serrano<br/>DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL<br/>13-05-2024</p> <p>Assinatura Digital Certificada 2</p> | <p><b>Despacho:</b></p> <p>Concordo.</p> <p>Autorizo a realização da despesa, bem como a adjudicação e a minuta do contrato, nos termos propostos.</p> <p>Mais designo a Dirigente da Divisão de Mobilidade e Trânsito, Sra. Dra. Elisa Braceiro, como gestora do contrato.</p> <p>Determino que se proceda à notificação da decisão de adjudicação, nos termos propostos.</p> <p>Proceder às diligências necessárias.</p> <p>Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes<br/>PRESIDENTE<br/>13-05-2024</p> <p>Assinatura Digital Certificada 3</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## INFORMAÇÃO | PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

**Objetivo: Contratação Excluída n.º 03/2024/DICP – Contratação de serviços de fiscalização diversa, segurança e vigilância e emissão de pareceres prévios vinculativos, na modalidade de prestação de serviços contínua – DAF/693/X/24.**

Tendo em vista a contratação dos serviços acima referidos, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 09 de maio de 2024, na qual foi proposta a celebração de contrato com a entidade **PSP – Polícia de Segurança Pública**, nos termos n.º 1, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, não se aplicando a parte II do referido código – Contratação Excluída.

A referida proposta de contratação foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09 de maio de 2024.

A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do CCP, aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A, do CCP.

**Assim e considerando que:**

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento bem como a realização da respetiva despesa foram previamente autorizadas;
- Nos termos e para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foi emitido o compromisso n.º 1558/2024, autorizado em 10/05/2024, Contração de Dívida n.º 834/2024.

**Propõe-se que o órgão competente profira despacho no sentido de:**

- i. **Autorize a realização da despesa** inerente ao presente procedimento de contratação, em conformidade com os termos constantes no compromisso anteriormente identificado;
- ii. **Contratar** a prestação de serviços à entidade **PSP – Polícia de Segurança Pública**, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, pelo valor de **€202.529,39**, não sujeito à dedução de IVA;
- iii. **Notificar** a entidade **PSP – Polícia de Segurança Pública** da presente decisão de adjudicação;
- iv. **Designar como gestora do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, [REDACTED]

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro a competência para a **prática dos atos administrativos** anteriormente referidos, é do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria ou, na sua ausência, da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior.

O Gestor do Processo, [REDACTED]  
ASSISTENTE TÉCNICO  
13-05-2024

Assinatura Digital Certificada

1